



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.832/2.025,

de 18 de fevereiro de 2025.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 64.487,61 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 903/2.025, de 18 de fevereiro de 2025,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 64.487,61 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

**Poder: 02 - Executivo**

**Órgão: 02 03 – Educação e Cultura**

**Unidade Executora: 02 03 05 Educação Básica – Fundeb**

**Funcional programática:**

**12.361.0004 – 2056 – 0000 – Manutenção do Fundeb 70% Fundamental**

**Código Aplicação: 264.024 – Fonte STN: 2.540**

**Ficha/Natureza da Despesa:**

**(481) 3.1.90.11.00 – Fonte 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - (+) R\$ 64.487,61**

**Art. 2º.** Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb.

**Art. 3º.** Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 07% (sete por cento) em relação ao valor do referido crédito.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

**P M Paulistânia**, 18 de fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS MARQUES**  
**Prefeito Municipal**

#### REGISTRO:

o presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1832/2025, em fls. 29, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 18 de fevereiro de 2025.

**CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
**Procurador Jurídico Municipal**

**Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca**  
**Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: [pmpaulistania@gmail.com](mailto:pmpaulistania@gmail.com)**  
**CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP**  
**site: [www.paulistania.sp.gov.br](http://www.paulistania.sp.gov.br)**